



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

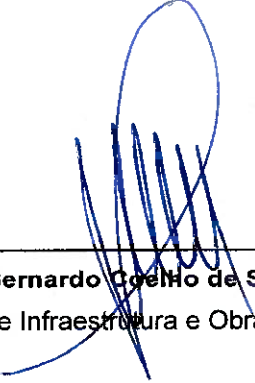
ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 025/2024/SIOP

Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ).”

Processo	2020004607
Contrato	297/2023/SIOP
Licitação	Tomada de Preços 016/2023
Empresa	TONY PONCIANO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Valor da obra (Po)	R\$ 1.131.908,02
Ordem de Serviço	096/2023/SIOP - 28/11/2023
Prazo contratual inicial	4 meses
Término Inicial Previsto	26/03/2024
Termo aditivo de prazo 1	60 dias até 25/05/2024
Termo aditivo de prazo 2	60 dias até 25/07/2024
Ordem de Paralisação 1	Início da Paralisação – 25/06/2024
Prazo previsto após paralisação	23/08/2024
Ordem de Paralisação 2	Início da Paralisação – 24/07/2024 – prazo determinado 30 dias
Reinício	23/08/2024
Prazo Decorrido	210 dias
Prazo previsto após paralisação	22/09/2024
Fiscal Titular da execução dos serviços	Carla Azevedo Guerreiro

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a CONTRATADA supracitada paralise os serviços objeto da Ordem de Serviço acima epigrafado, na data de recebimento desta ordem, por tempo determinado. Fica o cronograma de execução prorrogado por período igual à da paralisação efetivada.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2024.



Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas



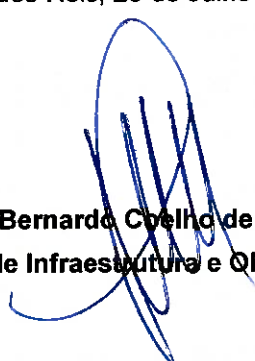
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 025/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **TONY PONCIANO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2020004607 – CONTRATO 297/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ).**

O prazo de paralisação será de trinta (30) dias por tempo determinado a partir do dia 24/07/2024, com reinício em 23/08/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2024.


Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

mentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de julho de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 010/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** reinicie os serviços do objeto referente ao processo **2023000617 – CONTRATO 105/2023 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E. M. AYRTON SENNA DA SILVA.** A partir de 23/07/2024

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 025/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **TONY PONCIANO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2020004607 – CONTRATO 297/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será de trinta (30) dias por tempo determinado a partir do dia 24/07/2024, com reinício em 23/08/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 026/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023000903 – CONTRATO 107/2023 - **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M FREI FERNANDO GEURTSE. ”**

O prazo de paralisação será de trinta (30) dias por tempo determinado a partir do dia 22/07/2024, com reinício em 20/08/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 168/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 168/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **30/07/2024** e término em **27/09/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 24/07/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009416

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024